

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 02/2011**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Viclam Treinamento e Comercio Ltda. com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA 1206/2011, no período de **05 a 27 de janeiro de 2012**, inscrições para Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes, conforme descrição constante do item 2 - DOS CARGOS, do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas, de acordo com o constante da Tabela do item 2 - DOS CARGOS mais as que vagarem e/ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, sendo que o provimento ocorrerá segundo o interesse do serviço e a disponibilidade orçamentária existente.

**1.2** O Concurso Público para todos os efeitos tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua homologação, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado por igual período.

**1.3** As etapas do Concurso Público serão publicadas no jornal "Cantareira News", no mural da Prefeitura de Franco da Rocha e nos sites [www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br) e [www.viclamtreinamento.com.br](http://www.viclamtreinamento.com.br)

**1.4 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar através dos meios de comunicação determinados no item 1.3 acima, os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.**

**1.5** O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera para a Prefeitura do Município de Franco da Rocha a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso Público.

**1.6** Os candidatos aprovados, em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estadual e municipal pertinentes e às presentes instruções especiais.

**2 - TABELAS DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/ REQUISITO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>	<b>VALOR INSCR.</b>
Agente de atendimento do Acessa São Paulo	02	Ensino Fundamental Completo e Técnico em Informática	40 hs sem.	687,00	R\$ 25,00
Borracheiro	02	Ensino Fundamental Incompleto	40 hs sem.	635,24	R\$ 25,00
Carpinteiro	01	4ª série do primeiro grau	40 hs sem.	635,24	R\$ 25,00
Calceteiro	01	Alfabetizado	40 hs sem.	635,24	R\$ 25,00
Cirurgião Dentista	02	Superior em Odontologia e Registro no CROSP	20 hs sem.	1.839,95	R\$ 45,00
Coveiro	03	Ensino Fundamental Incompleto	40 hs sem.	630,00	R\$ 25,00
Eletricista	02	5ª série do primeiro grau	40 hs sem.	635,24	R\$ 25,00
Encanador	02	5ª série do primeiro grau	40 hs sem.	635,24	R\$ 25,00
Engenheiro de Trafego	01	Ensino Superior em Engenharia Civil ou arquitetura	40 hs sem.	2.595,65	R\$ 45,00
Fiscal de Renda	02	Ensino Superior com Formação especifica em Economia, Ciências Contábeis ou Administração	40 hs sem.	1.789,49	R\$ 45,00

Fotógrafo	01	Ensino Fundamental Completo + Curso de especialização na área	40 hs sem.	866,85	
Guarda Civil Municipal -Feminino III Classe	05	Ensino Médio Completo + CNH C	40 hs sem.	635,24	R\$ 35,00
Guarda Civil Municipal -Masculino III Classe	17	Ensino Médio Completo + CNH C	Plantão 12X36hs	630,00	R\$ 35,00
Motorista	02	5ª série do primeiro grau e <b>CNH "E"</b>	40 hs sem.	723,22	R\$ 25,00
Mecânico de Máquinas Pesadas	02	Ensino Fundamental Incompleto	40 hs sem.	723,22	R\$ 25,00
Médico (Clínico Geral)	14	Superior em Medicina e Registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Médico (Pediatra)	10	Superior em Medicina com Especialização na área e Registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Médico (Neurologista)	01	Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Médico (Gastroenterologista)	01	Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Médico (Ortopedista)	01	Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Médico (Psiquiatra)	01	Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Médico (Legista)	02	Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Médico (Ginecologista)	02	Superior em Medicina com especialização na área e registro no CRM	12 hs sem.	3.326,77	R\$ 45,00
Médico (Veterinário)	01	Superior em Veterinária e registro no órgão	xxxx	xxx	R\$ 45,00
Monitor Técnico em Informática	02	Ensino médio completo + curso técnico em informática	40 hs sem.	1.136,00	R\$ 35,00
Operador de Moto Niveladora	02	Ensino Fundamental Incompleto e <b>CNH "E"</b>	40 hs sem.	824,16	R\$ 25,00
Operador de Retro Escavadeira	01	Ensino Fundamental Incompleto e <b>CNH "E"</b>	40 hs sem.	824,16	R\$ 25,00
Operador de Rolo Compactador	01	Ensino Fundamental Incompleto e <b>CNH "E"</b>	40 hs sem.	723,22	R\$ 25,00
Pedreiro	08	4ª série do primeiro grau	40 hs sem.	635,24	R\$ 25,00
Pintor	02	4ª série do primeiro grau	40 hs sem.	635,24	R\$ 25,00
Professor de Educação Básica (artes)	05	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística,	30 hs sem.	1.280,40	R\$ 45,00
Professor de Educação Básica (Educação Física)	05	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física,	30 hs sem.	1.280,40	R\$ 45,00
Soldador	01	4ª série do primeiro grau	40 hs sem.	635,24	R\$ 25,00
Vigia	30	5ª série do ensino fundamental	Plantão de 12 por 36	866,85	R\$ 25,00

**2.1** A descrição dos cargos e a bibliografia sugerida ou programa de provas encontra-se no **ANEXO I e II** do presente edital que faz parte integrante e inseparável deste edital.

**2.2** Os cargos constantes nesta Tabela serão regidos pelo **Estatuto** dos Funcionários Públicos de Franco da Rocha.

### **3- DOS REQUISITOS BÁSICOS**

#### **3.1 REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO**

- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº. 70.436/72;
- b)** Ter 18 anos completos na data final da inscrição;
- c)** Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d)** Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.
- e)** Possuir a escolaridade em conformidade com o especificado no **ITEM 2 - DOS CARGOS.**

#### **3.2 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO**

- a)** Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- b)** Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- c)** Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;
- d)** Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e)** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- f)** Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.
- g)** Ser aprovado em todas as etapas do Concurso, na forma estabelecida no presente Edital

#### **3.3 REQUISITOS ESPECIFICOS PARA GUARDA MUNICIPAL III CLASSE - FEMININO E MASCULINO (Além dos itens 3.1 e 3.2)**

- a)** Ter idade entre 18 (dezoito) e 40 (quarenta) anos, até a data final das inscrições;
- b)** Ter estatura mínima de 1,65m;
- c)** Ter boa conduta social e não possuir antecedentes criminais, bem como nada que o desabone;
- d)** Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**3.4 A comprovação** da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Concurso Público, será solicitada por ocasião da nomeação para o cargo público e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### **4- DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições estarão abertas no período de 05 a 27 de janeiro de 2012.

#### **4.2 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

**4.2.1** A inscrição deverá ser feita via internet através do site [www.viclamtreinamento.com.br](http://www.viclamtreinamento.com.br).

Para quem não tem acesso a internet a inscrição poderá ser feita comparecendo **DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9h00 às 16h00 (exceto feriados e pontos facultativos) NO CENTRO CULTURAL NEWTON GOMES DE SÁ SITUADO NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - FRANCO DA ROCHA, Nesse caso o candidato deverá levar documento de identidade original.**

**4.2.2** Ao fazer sua inscrição, o candidato receberá no E-MAIL especificado por ele na ficha de inscrição a confirmação que a inscrição foi enviada, mas a confirmação de que sua inscrição foi efetivada será enviada somente após o pagamento do BOLETO BANCÁRIO.

Após o término das inscrições, será divulgada a homologação das inscrições numa relação em que constarão os dados dos candidatos no site e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**4.2.3** O valor da inscrição deverá ser pago somente através do boleto bancário em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até a data determinada no BOLETO. Inscrições pagas após a data limite não serão aceitas. A inscrição via Internet serão encerradas às 16 (dezesseis) horas do dia **27 de janeiro de 2012**.

**4.3** No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e o documento original de identidade com foto conforme item 4.13 deste edital.

**4.4** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso deste ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

**4.5** O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

**4.6 Não** será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de **05 a 27 de janeiro de 2012**.

**4.7** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

**4.8** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Concurso Público.

**4.9** *O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille), de sala ou condição especial deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não será atendido.*

**4.10** Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso Público até a data da homologação do presente Concurso. Após a homologação do mesmo, o pedido deverá ser encaminhado para o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

**4.11** A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. O **DEFERIMENTO** da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, e ao pagamento da taxa de inscrição correspondente.

**4.12** Na hipótese de caso(s) de indeferimento(s) das inscrições haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o **item 1.3**, dentro do prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento das mesmas.

**4.13** Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

## **5- DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**5.1** Em cumprimento ao artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e artigo 37, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 que determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, fica reservada

- a)** 01 vaga para o cargo de Médico (Clínico Geral);
- b)** 01 vaga para o cargo de Médico (Pediatra);
- d)** 02 vagas para o cargo de Vigia;

**5.2** Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

**a)** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**b)** O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

**c)** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.

**d)** O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

**e)** Os candidatos portadores de deficiência classificados serão submetidos à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do CARGO especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

**f)** Os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

**f.1) ao conteúdo das provas; f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação; f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas; f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.**

**g)** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

**h)** A publicação do RESULTADO FINAL do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.

**i)** Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, convocarão, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado no item 5.1, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

**j)** O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

## **6- DAS PROVAS**

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

### **6.1 Das Provas Objetivas:**

**a)** O Concurso Público constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o cargo, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**

**b)** As provas objetivas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma.

**c)** A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas.

### **6.2 Das Provas Práticas**

Para os candidatos aos cargos de Calceteiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Soldador, Motorista, Operador de Moto Niveladora, Operador de Retro Escavadeira e Operador de Rolo Compactador aprovados na prova objetiva em conformidade com o item 8 (oito), haverá prova prática de caráter **eliminatório e classificatório** e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções.

### **6.3 Para a função de Guarda Civil Municipal Classe III - Masculino e Feminino.**

Para os candidatos a função de Guarda Civil Municipal Classe III - Feminino e Masculino aprovados na prova objetiva em conformidade com o item 8 (oito), haverá também teste de aptidão física, exames médicos, investigação social, Teste Psicológico e curso de formação de Guarda. A especificação para estes testes e exames encontra-se no **ANEXO III** que faz parte do presente edital.

**OBS:** Para realização do teste de aptidão física os candidatos deverão apresentar no dia da realização da prova atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, que ateste especificamente estar apto para a realização do teste físico. Serão válidos apenas os atestados emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias anteriores à data marcada para a realização da prova.

## **7- DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**7.1** As provas serão realizadas no Município de Franco da Rocha/SP, sendo que a data da prova e as informações sobre horários e locais para realização das mesmas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação nos meios de comunicação especificados no **ITEM 1.3** deste Edital.

**7.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos)** munido, **OBRIGATORIAMENTE**, de:

- a) Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b) Do comprovante de inscrição;
- c) Documento Original de IDENTIDADE

**7.3** Somente serão admitidos para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no item 4.13, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

**7.4** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, e:

a) Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.

b) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**7.5** A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

**7.6** No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

**7.7** Ao terminar a prova objetiva, o candidato deve entregar o Gabarito Oficial, devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.

**7.8** Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

**7.9** No decorrer da prova, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

**7.10** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

**7.11** O candidato poderá levar consigo o caderno de questões depois de transcorrido o tempo mínimo de 02h00 (duas horas) de prova.

**7.13** Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído.

**7.14** O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova nos meios de comunicação especificados no item 1.3 do Edital.

## **8- DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

**8.1** As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

**8.2** Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.

**8.3** O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

## **9 - DAS PROVAS PRÁTICAS**

**9.1** Para os candidatos inscritos para os cargos de: Calceteiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Soldador, Motorista, Operador de Moto Niveladora, Operador de Retro Escavadeira e Operador de Rolo Compactador aprovados na prova objetiva conforme item 8 desse edital haverá Prova Prática.

**9.2** Para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe III - Feminino e Masculino a prova prática será de testes conforme especificado no **ANEXO III** deste edital.

**9.3** A convocação incluindo o programa para a prova prática será feita através de edital de convocação divulgado através dos meios de comunicação descritos no **item 1.3**.

**9.4** Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

## **10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**10.1** A Prova Prática terá caráter eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.

**10.2** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50 (Cinquenta)** pontos na Prova Prática.

**10.3 O candidato que não atingir a média mínima de 50(cinquenta) pontos na prova prática será excluído do Concurso Público.**

**10.4** Para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe III - Feminino e Masculino as especificações sobre julgamento das provas encontra-se no **ANEXO III** deste edital.

**11- DA CLASSIFICAÇÃO**

A nota final do candidato aprovado no Concurso Público será igual à:

**11.1** Nota da prova objetiva para os cargos de Agente de Atendimento do Acesso São Paulo, Borracheiro, Carpinteiro, Cirurgião Dentista, Coveiro, Engenheiro de Tráfego, Fiscal de Renda, Fotógrafo, Mecânico de Máquinas Pesadas, Médicos (Clínico Geral, Pediatra, Neurologista, Gastroenterologista, Ortopedista, Psiquiatra, Legista, Ginecologista e Veterinário), Monitor Técnico em Informática, Professor de Educação Básica (Artes), Professor de Educação Básica (Educação Física) e Vigia.

**11.2** Somatória dos pontos obtidos na prova objetiva + prova prática para os cargos de Calceteiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Pintor, Soldador, Motorista, Operador de Moto Niveladora, Operador de Retro Escavadeira e Operador de Rolo Compactador.

**11.3** A somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e teste físico para o cargo de Guarda Civil Municipal Classe III - Feminino e Masculino

**11.4** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**11.5** Em caso de igualdade na Classificação final terão preferência, sucessivamente, o candidato que: **(a) tiver mais idade; b) tiver maior número de filhos menor de 18 anos; c) sorteio.**

**12 - DO RECURSO**

**12.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de três (3) dias úteis contados, respectivamente:

- a)** Da divulgação do edital;
- b)** Da homologação das inscrições;
- c)** Da realização das provas objetivas;
- d)** Da divulgação dos Gabaritos;
- e)** Do resultado da prova objetiva;
- f)** Da realização da Prova Prática;
- g)** Do resultado da prova prática e classificação.

**12.2** No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Concurso Público.

**12.3** O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a)** Argumentação lógica e consistente;
- b)** Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- c)** Ser entregue em duas vias originais datilografadas ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**12.4** Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

**12.5 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão do Concurso Público e protocolado no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Franco da Rocha, de segunda à sexta-feira, das 9 (nove) às 16 (dezesesseis) horas.**

**12.6** Não serão aceitos, nem respondidos recursos feitos através de cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 12.5.

**12.7** Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Concurso Público decidirá pela manutenção ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

**12.8** O recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 12.1 será indeferido.

**12.9** Se do exame de Recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

### **13 - DA CONVOCAÇÃO**

**13.1** A convocação para preenchimento do cargo público obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do Concurso Público.

**13.2** Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga, será exigida do candidato a documentação relativa à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

a) O candidato deverá apresentar os documentos pessoais conforme solicitação da Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

**b) Entregar também 1 (uma) foto 3 X 4 recente.**

**13.3** A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA NOMEAÇÃO.

**13.4** O chamamento para preenchimento da vaga ao cargo será feito por convocação por telegrama, e por publicação em jornal de circulação no Município de Franco da Rocha.

**13.5** Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à **Perícia Médica**, de caráter **eliminatório** promovida pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

**13.6** O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do cargo público, recusar, desistir por escrito ou depois de admitido, que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

### **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do cargo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**14.2** O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que aprovado, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Franco da Rocha, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

**14.3** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.

**14.4 Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:**

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;**

- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**14.5** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**14.6** Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, serão arquivados durante um ano, após esse período serão incinerados mantendo-se apenas as informações por meio eletrônico.

**14.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, especialmente nomeada pela PORTARIA nº 1206/2011.

**14.8** Caberá ao Prefeito do Município de Franco da Rocha a homologação do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente edital nos sites [www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br) e [www.viclamtreinamento.com.br](http://www.viclamtreinamento.com.br), e para leitura no local das inscrições e no mural da Prefeitura de Franco da Rocha/SP e o resumo publicado no Diário Oficial do Estado.

**Franco da Rocha/SP, 20 de dezembro de 2011.**

**MARCIO CECCHETTINI**  
**Prefeito do Município de Franco da Rocha.**  
**ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

**CARGO: AGENTE DE ATENDIMENTO DO ACESSA SÃO PAULO**

Execução de projetos de sistemas de informação, como tais entendimentos que envolvam a informática ou a utilização de recursos de informática.

Suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação.

Auxílio aos usuários do Programa ACESSA São Paulo na utilização das novas tecnologias da informação, proporcionando a inclusão digital.

Qualquer outra atividade que, por sua natureza se insira no âmbito de suas profissões.

**CARGO: BORRACHEIRO**

Montar e desmontar pneus de máquinas e veículos; Calibrar pneumáticos, Substituir válvulas; Aplicar manchões em pneus; Efetuar serviços de reparos nas câmaras dos pneus dos veículos da frota municipal; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: CARPINTEIRO**

Planejar e executar trabalhos gerais de carpintaria abrangendo a montagem, a reparação e a instalação de peças e estruturas de madeira. Construir, montar e instalar estruturas de madeira em geral, para compor alvenarias e afins. Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais de realização de suas atividades.

**CARGO: CALCETEIRO**

Preparar o solo com areia ou terra, nivelando-o; colocar paralelepípedos ou blocos de concreto nas vias e logradouros públicos: assentamento de guias, outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

Prestar serviços de assistência odontológica relativo ao diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção da saúde bucal, elaborando procedimentos educativos e participando do planejamento, da implementação e da avaliação de programas de saúde pública de maneira integrada.

**CARGO: COVEIRO**

Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado); controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas; fazer reparos em túmulos e dependências; providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; zelar pelos equipamentos que lhe é confiado; requisitar material para suas atividades; abrir e fechar os portões dos cemitérios; fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado); preparar o cemitério para o dia de finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

**CARGO: ELETRICISTA**

Executa trabalhos de rotina de eletricista, colocando e fixando, caixa de fusíveis ou disjuntores os quadros de distribuição, utilizando ferramentas manuais, comuns e especificações para estruturar a parte geral das instalações elétricas;

Efetua a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando ferramentas e equipamentos isolantes, testando posteriormente a ligação, para comprovação da exatidão do serviço.

Executa a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas ou outros componentes elétricos, utilizando ferramentas específicas.

Executa manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças danificadas, de modo a assegurar seu perfeito funcionamento;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: ENCANADOR**

Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos, com auxílio de máquinas e equipamentos adequados, elétrico, eletrônico ou mecânico, para possibilitar a condução de água, esgoto etc....

Instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas, utilizando níveis, prumos soldas e ferramentas manuais adequadas.

Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo conexões necessárias.

Manter em bom estado de conservação e funcionamento as instalações hidráulicas.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade de serviço e orientação do superior.

**CARGO: ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**

Fiscalizar obras em vias e logradouros públicos.

Desenvolver projetos operacionais de manutenção de sinalização trânsito.

Efetuar levantamento de dados em campo.

Analisar o desempenho de projetos implantados.

Coordenar equipes técnicas / operacionais.

Elaborar e consolidar custos com as operações de trânsito.

Analisar e elaborar autorização de obras e eventos em vias e logradouros públicos.

Elaborar pareceres técnicos para análise de recursos de multa, e,

Executar outras tarefas correlatas.

**CARGO: FISCAL DE RENDA**

Efetuar lançamento dos tributos municipais; realizar a fiscalização da regularidade de livros, documentos, registros fiscais; realizar a fiscalização relativa ao Sistema Unificado de Fiscalização; emitir notificações, autuações e lavrar multas; atender o contribuinte; analisar o comportamento da receita municipal; elaborar relatórios e propor medidas relativas à legislação tributária do Município.

**CARGO: FOTÓGRAFO**

Realizar registro fotográfico de fatos, eventos, obras, conforme determinação superior, zelando pela guarda e conservação do material colocado à sua disposição e providenciando a edição dos registros fotográficos conforme determinação superior.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL III CLASSE - FEMININO e MASCULINO**

Executar vigilância de próprios municipais e área adjacentes;  
Providenciar medidas necessárias para evitar roubos ou prevenir incêndios e outros danos nos próprios municipais;  
Atender as reclamações de perturbações de repouso dos munícipes, no que for de sua competência;  
Fiscalizar a utilização de logradouros públicos;  
Manter a ronda em feiras livres;  
Auxiliar na detenção de infratores da Lei encaminhando-os a Delegacia de polícia, para as demais providências;  
Elaborar relatórios de ocorrências;  
Zelar pelo seu equipamento e vestuário;  
Guardar o devido respeito e obediência as autoridades e aos seus superiores;  
Portar-se com correção e urbanidade;  
Assumir o serviço com 15 minutos de antecedência;  
-Registrar sua passagem na sede da Guarda Civil Municipal;  
-Executar outras tarefas afins.

**CARGO: MOTORISTA**

Dirigir automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos de transporte de pessoas e cargas, realizando anotações referentes às viagens realizadas, pessoas ou cargas transportadas.

**CARGO: MONITOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Planejamento, coordenação e execução de projetos de sistemas de informação, como tais entendimentos os que envolvam a informática ou a utilização de recursos de informática;  
Elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação;  
Definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas de informação;  
Projetos de Hardware;  
Projetos de Software, elaboração e codificação de programas;  
Estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação;  
Suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação;  
Estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação;  
Ensino, pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica;

**CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**

Realizar a manutenção de máquinas quanto solicitado; estudar o trabalho a ser realizado, utilizando especificações técnicas e outros dados necessários; realizar o desmonte do motor, e outras partes quando necessário e reparar danos; Realizar a limpeza de peças com substâncias detergentes adequadas, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação; substituir, ajustar ou refitar peças do motor, utilizando-se de ferramentas manuais e mecânicas necessárias, realizar a substituição, reparação e ajustes necessários, total ou parcialmente, no sistema de freio, de ignição, lubrificação, direção, suspensão e outros a fim de garantir o funcionamento regular da máquina, realizar outras tarefas correlatas.

**CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, NEUROLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, ORTOPEDISTA, PSIQUIATRA E GINECOLOGISTA)**

Prestar assistência médica nas unidades de saúde municipais, participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, realizar atendimentos em situações de urgência, emergência e plantões, requisitar, analisar e interpretar exames, emitir laudos, atestados inclusive de óbitos e participar do planejamento, da implementação, execução e avaliação das políticas públicas municipais.

**CARGO: MÉDICO (LEGISTA)**

Realizar autópsias, elaborar perícias, laudos e pareceres e realizar exame de corpo de delito em vítimas vivas ou mortas

**CARGO: MÉDICO (VETERINÁRIO)**

Prestar assistência médica veterinária e promover a saúde pública por meio da elaboração e execução de programas de vigilância sanitária e de controle e erradicação de zoonoses, participando do planejamento, da implementação e da avaliação de programas de saúde pública em sua área de atuação.

**CARGO: OPERADOR DE MOTO NIVELADORA - RETRO ESCAVADEIRA - ROLO COMPACTADOR.**

Operar máquinas pesadas Motoniveladoras / Patrol, rolo compactador, retro escavadeiras, para executar serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias e carregamento e descarregamento de material; conduzir e manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção e posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina e acionar pedais e alavancas de comando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e outros materiais; Respeitar as medidas de segurança determinadas para a operação e estacionamento da máquina para evitar possíveis acidentes; Efetuar pequenos reparos de urgência com a utilização de ferramentas apropriadas para assegurar o funcionamento da máquina; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos; Anotar dados e informações sobre os serviços realizados, sobre o consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: PEDREIRO**

Realizar atividades relacionadas à construção civil, interpretando instruções superiores através de croquis e memoriais de construção. Zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais de realização.

**CARGO: PINTOR**

Realizar pintura de próprios municipais, indicando materiais e equipamentos necessários ao cumprimento de suas atribuições. Zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e ferramentas.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA)**

Criar ambiente estimulador para promover o desenvolvimento integral do aluno;  
Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola;  
Atender as propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;  
Elaborar plano de aulas, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento no ensino/aprendizagem;  
Ministrar as aulas, fazendo do aluno sujeito de seu aprendizado, através de uma didática que organize o seu trabalho. Utilizar como metodologia de ensino e aprendizagem a teoria de resolução de problemas. Avaliar de maneira formativa com reflexões, para planejamento e replanejamento de sua ação.  
Participar efetivamente dos HTPC e HTPM.  
Preencher boletins de controle bimestrais, para acompanhamento dos pais no desempenho dos alunos;

Comunicar a direção e/ou coordenação pedagógica os alunos que requerem atenção especial no seu aprendizado;  
Comunicar a direção e/ou coordenação pedagógica os alunos com excesso de faltas/aulas;  
Desenvolver os temas transversais;  
Desenvolver com os alunos hábitos de limpeza e higiene pessoal, para melhor adequação à sociedade em que vivem;  
Desenvolver com o aluno o zelo pela limpeza, conservação das salas de aula, ambiente físico e patrimônio público;  
Organizar e promover solenidades cívicas e jogos recreativos com objetivo de integração do aluno;  
Atender os deveres previstos nos Artigos 101 e 102 do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público;  
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: SOLDADOR**

Executa serviços de solda em peças, operando máquina de solda elétrica e/ou oxi-acetileno. Lê e interpreta desenhos, verifica o tipo de solda, prepara a peça a ser soldada limpando, lixando etc.. Liga a máquina de solda, regulando a voltagem e amperagem ou pressão dos gases e chama do maçarico, dando início à operação.

**CARGO: VIGIA**

Realizar a vigilância de próprios municipais, controlando a entrada e a saída de pessoas, veículos e materiais. Orientar a população a respeito da conservação e manutenção de próprios municipais, inspecionando as condições de conservação de próprios municipais, informando sobre a necessidade de limpeza ou reparos.

**ANEXO II - BIBLIOGRAFIA E OU PROGRAMAS DE PROVAS**

**CARGO: AGENTE DE ATENDIMENTO DO ACESSA SÃO PAULO**  
**PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;  
Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação.  
Variedades linguísticas - norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.  
Figuras de linguagem - metáfora, pleonasma, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia.

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;  
Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos.

Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção)

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; 1ª/ 2ª/ 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo.

Frase - oração - período simples e composto (coordenação e subordinação)

Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal.

Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal.

Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

### **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

### **ESPECÍFICAS (15 QUESTÕES)**

Grandes Tópicos: Hardware, Software, Sistemas Operacionais (Windows e Linux), História da Informática, Evolução dos Computadores, Internet (História, Sistemas, Utilização, Recursos, Redes Sociais, Navegadores), Pacote Office, Novidades e Tecnologias emergentes.

FEDELI, Ricardo Daniel, POLLONI Enrico Giulio Franco, PERES Fernando Eduardo, **Introdução à Ciência da Computação**, São Paulo: Cengage Learning, 2010.

MEYERS, Mike, **Dominando o Hardware PC: Teoria & Prática**, Alta Books, 2003.

TANENBAUM, Andrew S., **Sistemas Operacionais Modernos**, Pearson Prentice Hall, 2010.

CAPRON, H. L, JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. Pearson Education do Brasil, 2004.

<http://office.microsoft.com/pt-br/support/?CTT=97>

<http://www.hardware.com.br/>

<http://br-linux.org/>

<http://computerworld.uol.com.br/>

### **CARGO: BORRACHEIRO**

#### **PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado - noções preliminares.

### **MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **CARGO: CARPINTEIRO**

#### **PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílaba e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado - noções preliminares.

#### **MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **CARGO: CALCETEIRO**

#### **Português (20 questões)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação silábica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa.

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u;

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural.

Adjetivo - masculino/feminino, singular/plural.

#### **Matemática (20 questões)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio

### **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.  
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.  
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.  
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS  
BRASIL. Ministério da Saúde;; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08  
Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005  
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br  
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. E colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição - artmed-2006  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06  
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)  
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.  
Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);  
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde  
ALVARES, Luis Casati; TAVANO, Orivaldo. Curso de Radiologia Odontológica. 4. ed. São Paulo: Santos, 2002.  
ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2ª Ed - Artes Médicas, 2006.  
Newman, Michael G./ Takei, Henry/ Carranza Junior, Fermin A./ Klokkevold, Perry R. Carranza. Periodontia Clínica. 10ª Edição - 2007  
CHAVES, M. Odontologia Social. 3ª ed. 1986.  
FERREIRA, F. V., Ortodontia - Diagnóstico e Planejamento Clínico, 7ª edição 2008  
GONÇALVES, E.N.A., FELLER, C. Atualização na Clínica Odontológica. 1998.  
GUEDES-PINTO, A C; Odontopediatria - fundamentos de Odontologia. Editora Santos 2009  
LASCADA, N. T., Compêndio Terapêutico Periodontal, Ninon Huglette Moussalli, 1994.  
MARZOLA, C. - Anestesiologia. 3ª Ed. São Paulo. Ed. Pancast, 2002  
TOMMASI, AF.: Diagnóstico em patologia bucal. ED. PANCAST EDITORIAL. SÃO PAULO, SP. 3ª edição - 2002  
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.  
KRIGER, L. Promoção de Saúde Bucal: paradigma, ciência, humanização. 3ª edição. São Paulo, ABOPREV, 2003- Porto Alegre.  
PEREIRA, AC. Odontologia em Saúde Coletiva. Porto Alegre. ARTMED, 2003.  
BUISCHI, YAP. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. SP ARTMED 2000.  
BORAKS, S. Diagnóstico bucal. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001  
NEWBRUN, E. Cariologia- São Paulo, Santos 1988.  
MS. Controle de Infecções e Prática Odontológica em Tempos de AIDS: Manual de Conduas, Brasília; Secretaria de Políticas Públicas de Saúde, 2000.  
Código de Ética de Odontologia (Conselho Federal de Odontologia)  
Cartilha de Amamentação... doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997  
Cadernos da Atenção Básica do Ministério da Saúde nº12 e nº17  
BURT. Brian. A. Odontologia Prática Dental e a Comunidade  
ABOPREV- Promoção de Saúde Bucal  
SILVA. Alcion Alves/ Cols. Prática Clínica Baseada em Evidências na Área da Saúde  
DIAS. Carlos Renato. Promoção e Proteção da Saúde Bucal na Família

### **CARGO: COVEIRO**

#### **PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;  
Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;  
Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado - noções preliminares.

### **MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **CARGO: ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**

Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Sinalização Viária Urbana: Análise técnica de projetos, elaboração de relatórios técnicos; acompanhamento e planejamento de implantação de projetos de sinalização viária urbana. Segurança Viária e do Trabalho. Economia no Transporte Urbano, Gerenciamento de Tráfego, Delitos de Trânsito, Sistemas Eletrônicos de Redução de Acidentes; Conhecer a legislação federal estadual e municipal pertinente; Projeto de Manutenção de Sinalização. Conhecer todos os Manuais de Operação; Possuir Noções de Operação de Trânsito; Possuir noções de áreas de estacionamento em empreendimentos comerciais, condomínios residenciais, clubes, escolas ou indústrias; Conhecer os conceitos básicos e a praticabilidade de Acessos, Circulação, Ring Road e manobra de veículos em edificações; Conhecimento na área de Acessibilidade de veículos de carga; Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualizada com a Lei Nº 9.602, de 21/01/98; Resolução Nº 160 de 22/04/2004 do CONTRAN. Conhecimentos de: Direção Defensiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Informática (planilhas eletrônicas, editores de texto e Auto-CAD).

### **CARGO: ELETRICISTA E ENCANADOR**

#### **PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado - noções preliminares.

#### **MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **CARGO: FISCAL DE RENDA ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

Constituição Federal 1988 - artigos do 01 ao 11; do 29 ao 31; do 70 ao 75; e do 145 ao 164.

Lei 4.320 de 1964

Lei 5.172 de 1966

Lei 10.520 de 2002

Lei 8.883 de 1994

Lei 8.666 de 1993

Manual do Imposto sobre serviços, 6 ed. Atlas 2004. MARTINS, Sérgio Pinto.

Código Tributário de Franco da Rocha - Lei Complementar 072/95 e suas alterações - disponível no site [www.francoदारocha.sp.gov.br](http://www.francoदारocha.sp.gov.br)

### **CARGO: FOTÓGRAFO**

#### **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação.

Variedades linguísticas - norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada.

Figuras de linguagem - metáfora, pleonismo, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia.

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u.

Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos.

Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios.

Numeral = classificações e flexões;

Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo.

Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção)

Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª/ 3ª pessoa do singular e plural; 1ª/ 2ª/ 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo.

Frase - oração - período simples e composto (coordenação e subordinação)

Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal.

Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo.

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal.

Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

#### **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

#### **ESPECÍFICAS (15 QUESTÕES)**

Será abordado os seguintes conhecimentos:

Conhecimentos sobre Conceitos, Técnicas de Fotografia, Estudo de Câmeras e suas partes - objetivas, flash e acessórios, composição, revelação, filmes, ampliação - Técnicas de iluminação natural e artificial. Atualidades sobre o tema. - Exercício profissional, Direito sobre obra fotografada, Problemas legais e Direitos autorais.

### **CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL III CLASSE - FEMININO e MASCULINO**

### **Português (15 questões)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

### **Matemática (10 questões)**

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. - Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

### **Específicas (15 questões)**

**Atualidades** - obras e sites que abordem: - Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva, Ética profissional. Relações humanas no trabalho e; Conhecimentos básicos de Informática.

### **CARGO: MOTORISTA**

#### **PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílaba e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado - noções preliminares.

#### **MATEMÁTICA (15 QUESTÕES)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação

fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **ESPECÍFICAS (10 QUESTÕES)**

Código de Trânsito Brasileiro - LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

### **CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**

#### **PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado - noções preliminares.

#### **MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **CARGO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cecil Tratado de Medicina Interna - 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Auciello Editora: Elsevier

IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia - [www.cardiol.br](http://www.cardiol.br) e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia - [www.sbn.org.br](http://www.sbn.org.br)

III Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias (2001) site: [www.cardiol.br](http://www.cardiol.br)

Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II (2001), disponível no site [www.diabetes.org.br](http://www.diabetes.org.br)

Normas do Programa de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde-2008.

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição-artmed editora-2006.

CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. [www.saude.gov.br/dab](http://www.saude.gov.br/dab)

MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.

Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição

2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008

-HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci & D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.

-TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.

### **CARGO: MÉDICO PLANTONISTA (PEDIATRA)**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 – Lei orgânica da saúde,

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma

Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

MURAHOVISCHI, J. ∞ Pediatria ∞ Diagnóstico e tratamento ∞ 5ª ed. ∞ 1.998

MARCONDES, E. ∞ Pediatria Básica ∞ 8ª ed., 1.991

DUNCAN, B. BRUCE, SCHMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial ∞ Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006, ., -----

NELSON,, BHERMEAN, KLIGMAN e ARVIN, Tratado de Pediatria, 15ª Edição , Ed. Guanabara Koogan.

Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição.2002

Cadernos da Atenção Básica nº12, nº19 e nº21- Ministério da Saúde-2006/2007

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1)Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

NORMA TÉCNICA DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO- Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo- CVE. São Paulo – SP. 2008

### **CARGO: MÉDICO (NEUROLOGISTA)**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06  
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)  
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.  
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. **O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.**  
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Cadernos da atenção básica, nº15, nº16 - Ministério de Saúde - [www.saude.gov.br/DAB](http://www.saude.gov.br/DAB))  
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).  
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier  
MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.  
UMPHRED. Darcy. A.Reabilitação Neurológica  
CHAVES. Rotinas em Neurologia e Neurocirurgia. Editora Artmed  
SCHMIDT. R.R. Neurofisiologia  
CHARLES. André-Manual do AVC. Editora Revinter  
NEUROLOGIA-CURRENT. Diagnóstico e Tratamento. 2010

**CARGO: MÉDICO (GASTROENTEROLOGISTA)**  
**ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.  
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.  
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.  
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;  
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08  
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005  
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde  
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.  
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)  
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).  
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier  
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06  
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)  
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.  
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. **O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.**  
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Cadernos da atenção básica N.º12, N.º15, nº16, nº19,nº21, nº22, nº23 e nº24 - Ministério de Saúde - [www.saude.gov.br/DAB](http://www.saude.gov.br/DAB))  
Conduas em Gastroenterologia-FBG  
GALVÃO/ALVES. Emergências em Gastroenterologia  
LINHARES, Eduardo. Atualização em Câncer Gástrico

**CARGO: MÉDICO (ORTOPEDISTA)**  
**ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL. Emenda Constitucional nº29. BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde. BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06 ;  
BRASIL. MS. GM.. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS  
BRASIL. Ministério da Saúde;; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08  
Guia de Vigilância Epidemiológica 5ª edição. 2005  
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br  
- Cecil Tratado de Medicina Interna - 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello  
Editora: Elsevier.  
CADERNO DA ATENÇÃO BÁSICA Nº 15, 16, 19 e 21: Ministério da Saúde/ Departamento da Atenção Básica- Brasília-DF. Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/  
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1)Novo Subtipo Viral.  
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).  
DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Maria Inês., GIUGLIANI, Elsa R. J. Medicina Ambulatorial- condutas médicas na atenção primária. 3ª edição. Ed. Artmed -2006  
HARRISON - MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci & D.Kasper, Editora  
Manual de Condutas Médicas na Atenção Básica/Saúde da Família- IDS/USP  
SINÍSIO, Herbert.,XAVIER,Renato. Ortopedia e Traumatologia-Princípios e Prática. 4ª edição.  
WATSON-JONES. Fraturas. Traumatismos das Articulações-Editora Guanabara Koogan- 5ª edição Vols. I e II  
CAILLIET, Rene. Lombalgias, Ombro, Pé e Tornozelo, Pescoço e Braço, Joelho- Dor e incapacidade, Mão-Dor e incapacidade. Editora Manole.

**CARGO: MÉDICO (PSIQUIATRA)**  
**ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.  
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.  
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.  
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;  
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08  
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005  
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde  
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.  
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)  
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).  
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06  
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)  
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.  
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.**O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.**  
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Cadernos da atenção básica N.º12, N.º15, nº16, nº19,nº21, nº22, nº23 e nº24 - Ministério de Saúde - [www.saude.gov.br/DAB](http://www.saude.gov.br/DAB))  
REFORMA PSIQUIÁTRICA NO BRASIL-MS  
Cecil Tratado de Medicina Interna - 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier  
Epidemiologia & Saúde ∞ Roquayol M. Z., Noromar Fº. A. ∞ 1º Ed., Medsi, 1999.  
CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO e colaboradores ∞ Psicoformas∞ consultas rápidas∞ Ed. Artes Médicas∞ 2ª ed. Porto Alegre/RS ∞ 2.000 -  
KAPLAN, Harold; SADOCK, Benjamin. Compêndio de Psiquiatria ∞ Artes Médicas ∞ 6ª Edição ∞ Porto Alegre/RS ∞ 1993  
Classificação de Transtornos Mentais e de comportamento da CID ∞ 10. Tradução Prof. Dr. Dorgival Caetano Ed. Artes Médias ∞ Porto Alegre/RS ∞ 1993 - ABC DO SUS -Fundamentos básicos da grupoterapia David Zimermon ∞ Artes Médias Porto Alegre RS ∞ 1998  
Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais ∞ Paulo Delgalarrondo. Artes Médicas. Porto Alegre ∞ RS ∞ 2001  
AMARANTE, Paulo (org). Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 3ª Reimpressão-2008

### **CARGO: MÉDICO (LEGISTA)**

- Cecil - TRATADO DE MEDICINA INTERNA - tradução da 22ª. Edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2005  
Harrisson - PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE, 15th edition, Mc Graw Hill  
SEMIOLOGIA CLÍNICA - Isabela Benseñor, Jose Antonio Atta, Milton de Arruda Martins, São Paulo: Sarvier, 2002  
- MEDICINA EM AMBULATÓRIO: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, Isabela M. Benseñor, Iolanda de Fátima Calvo Tibério, Márcia Martins Silveira Bernik, Fernando Marcuz da Silva, Egídio Lima Dórea, Paulo A. Lotufo. Sarvier, 2005  
MANUAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SP Prado e Cintra. ATUALIZAÇÃO TERAPÊUTICA- 2005  
BRASIL. Constituição Federal de 1988-Capítulo Saúde  
SUS DE A a Z- Ministério da Saúde- MS  
Portaria Ministerial 399/96-Pacto da Saúde

### **CARGO: MÉDICO (GINECOLOGISTA)**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 - Lei orgânica da saúde,  
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde  
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).  
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.  
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde  
Tratado de Ginecologia ∞ Febrasgo ∞ Ed. 2000 ∞ Ed. Revinte - Tratado de Obstetrícia ∞ Febrasgo ∞. 2000 ∞ Ed. Revinte  
Manual do Programa de Assistência integral à Saúde da Mulher ∞ Ministério da Saúde - Assistência Pré-Natal (Manual técnico), Ministério da Saúde, 2000 - Pré-Natal de alto risco (Manual técnico) Ministério da Saúde, 2000  
Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia ∞ Piato - Tratado de Ginecologia ∞ Novak - Obstetrícia Normal e Patológica ∞ 2º ed. Ed. Savier  
Tratado de Obstetrícia ∞ Jorge de Resende.

Manual de Controle e Condutas nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (Abordagem Síndrômica) - Ministério da Saúde (www.saude.gov.br)  
Cadernos da Atenção Básica nº12, nº15 e nº16 nº 23- Ministério da Saúde-2006/2007/2010  
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).  
DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial ∞ Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006,

### **CARGO: MÉDICO (VETERINÁRIO)**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.  
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.  
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.  
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;  
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS  
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08  
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005  
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde  
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)  
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.  
Código de Ética Médico Veterinário  
CAMPBELL, Mary K. Bioquímica - 3º edição  
GUYTON & HALL. Tratado de Fisiologia Médica -- 11º edição  
HAFEZ, E. S. E. e B. HAFEZ. Reprodução Animal -- 7º edição  
JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica -- 11º edição  
RADOSTITS, Otto M.; GAY, Clive C.; BLOOD, Douglas C.; HINCHCLIFF, Kenneth W..Clínica Veterinária Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos -  
SMITH, E.L., HILL, L.R. et al. Bioquímica de Mamíferos. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.  
TIZARD, Ian R. Imunologia Veterinária - Uma Introdução -- 5º edição  
Legislação: Constituição Federal - seção saúde;  
Código Sanitário Estadual -  
Decreto 12.342/78,  
Leis Federais 5517/68, 5550/68, 6681/79, 6839/80, 8730/93;  
Decretos Federais: 64704/69, 69134/7,  
Decreto Estadual 40.400/95, Resoluções do CFMV e CRMVSP.

### **CARGO: MONITOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

#### **PORTUGUÊS (10 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;  
Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.  
Morfologia - classe das palavras.  
Frases: tipos de frase; oração; período composto por coordenação e subordinação;

Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios.  
Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.  
Impropriedades linguísticas.

### **MATEMÁTICA (10 QUESTÕES)**

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

### **ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)**

BERTALANFFY, L.V. **Teoria Geral dos Sistemas** – Petrópolis, editora vozes

TANENBAUM, Andrew S. **Redes de Computadores**. Editora: CAMPUS

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas Operacionais Modernos**

#### **Aplicativos:**

<http://apps.oi.com.br/2010/06/04/o-que-sao-aplicativos-2/>

<http://outdoor171.blogspot.com/2009/03/o-que-sao-aplicativos.html>

#### **Sistemas de Informação:**

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema\\_de\\_informa%C3%A7%C3%A3o](http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_de_informa%C3%A7%C3%A3o)

<http://pt.scribd.com/doc/7983117/Apostila-Principios-de-Sistemas-de-Informacao>

#### **Conceitos de Hardware:**

<http://www.etcadiadema.com/tecnico/conceitoshard.pdf>

<http://pt.scribd.com/doc/3298958/Informatica-Nocoos-de-Hardware-Conceitos-e-Fundamentos>

<http://www.hardware.com.br/guias/hardware-redes-linux-iniciantes/>

#### **Conceitos Básicos de Rede:**

<http://www.microsoft.com.br/kitcoreio/arquivos/SBS/SBS%202008%20Networking%20Guide-BRZ.pdf>

<http://www.janio.com.br/redes/arquivos/redes-conceitos-basicos.pdf>

#### **Sistema Operacional:**

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema\\_operativo](http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_operativo)

[http://www.oficinadanet.com.br/artigo/851/o\\_que\\_e\\_um\\_sistema\\_operacional](http://www.oficinadanet.com.br/artigo/851/o_que_e_um_sistema_operacional)

#### **Sistema Operacional de Rede:**

<http://www.dee.ufcg.edu.br/~rrbrandt/cursos/redes/sor.shtml>

[http://www.projeteredes.com.br/artigos/artigo\\_principios\\_sistemas\\_operacionais\\_de\\_rede.php](http://www.projeteredes.com.br/artigos/artigo_principios_sistemas_operacionais_de_rede.php)

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Rede\\_de\\_%C3%A1rea\\_local](http://pt.wikipedia.org/wiki/Rede_de_%C3%A1rea_local)

#### **Banco de Dados**

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Banco\\_de\\_dados](http://pt.wikipedia.org/wiki/Banco_de_dados)

<http://www.dsc.ufcg.edu.br/~baptista/cursos/BDados/Capitulo1.pdf>

[http://paginas.unisul.br/edson.thizon/PDF/apostila\\_bd2.pdf](http://paginas.unisul.br/edson.thizon/PDF/apostila_bd2.pdf)

<http://pt.scribd.com/doc/1555939/1/BIBLIOGRAFIA>

### **CARGO: OPERADOR DE (MOTO NIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR)**

#### **PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado - noções preliminares.

### **MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **CARGO: PEDREIRO, PINTOR E SOLDADOR**

#### **PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílaba e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado - noções preliminares.

#### **MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ARTES)**

#### **Bibliografia Sugerida (40 questões)**

#### **LEGISLAÇÃO (10 QUESTÕES)**

Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988, art.1º ao 5º ;12 ao 16; 37 ao 41; 205 a 214.

Lei no 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente. de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.(art.1º ao 85 ; 245 a 258

**Lei Federal nº 9.394/96** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Lei nº 11.645/08** - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena."

**Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007** que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. **Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.**

#### **PEDAGÓGICA 10 QUESTÕES**

**FREIRE**, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. SP. Paz e Terra, 2003.

\_\_\_\_\_. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

**HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

**IMBERNÓN, Francisco. Formação docente profissional**. SP. Cortez, 2000.

**MORIN, Edgard. A cabeça bem-feita**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2005.

\_\_\_\_\_. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

**PERRENOUD, Philippe. A Pedagogia na Escola das Diferenças.** Porto Alegre. Artmed, 2001.

**RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e Competência.** SP. Cortez, 1997.

### **ESPECÍFICAS ( 20 QUESTÕES)**

**BARBOSA, Ana Mae. Inquietação e mudanças no ensino da arte.** São Paulo: Cortez, 2002.

**BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

**GUERRA, M. Teresinha; MARTINS, Miriam Celeste e PICOSQUE, Gisa. Didática do ensino da arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte.** São Paulo: FTD, 1998.

**HERNANDEZ, Fernando. Catadores da Cultura Visual - proposta para uma nova narrativa educacional.** Porto Alegre: Mediação, 2007

**PIRES, Beatriz F. O corpo como suporte da arte.** São Paulo: SENAC, 2005.

**ROSSI, Maria Helena. Imagens que falam: leitura da arte na escola.** Porto Alegre: Mediação 2003.

**SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.

**SILVA, Petronilha B. Gonçalves; GOLÇALVES, Luis Alberto Oliveira. O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos.** Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

**SPOLIM, Viola. Improvisação para o teatro.** São Paulo: Perspectiva, 2001.

**PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS - ARTE - E.F. 3º ciclo e 4º ciclo.** Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artes.pdf>

### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)**

#### **Bibliografia Sugerida (40 questões)**

#### **LEGISLAÇÃO (10 QUESTÕES)**

Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988, art.1º ao 5º ;12 ao 16; 37 ao 41; 205 a 214.

Lei no 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente. de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.(art.1º ao 85 ; 245 a 258

**Lei Federal nº 9.394/96** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Lei nº 11.645/08** - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena."

**Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007** que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

**RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.**

#### **PEDAGÓGICA 10 QUESTÕES**

**FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia.** SP. Paz e Terra, 2003.

\_\_\_\_\_. **A importância do ato de ler.** São Paulo: Cortez Editora, 2008.

**HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.

**IMBERNÓN, Francisco. Formação docente profissional.** SP. Cortez, 2000.

**MORIN, Edgard. A cabeça bem-feita.** Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 2005.

\_\_\_\_\_. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro.** São Paulo: Cortez Editora, 2000.

**PERRENOUD, Philippe. A Pedagogia na Escola das Diferenças.** Porto Alegre. Artmed, 2001.

**RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e Competência.** SP. Cortez, 1997.

### **ESPECÍFICAS ( 20 QUESTÕES)**

Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.

\_\_\_\_\_. **Mídias: aliadas ou inimigas da Educação Física escolar?** Motriz, Rio Claro, v. 7, n. 2, p. 125-129, 2001.

**CARMO, A. A. Educação física e inclusão escolar: em busca da superação dos limites da adaptação.** Revista Conexões, v. 6, 2001

**COSTANZO, L.S. Fisiologia.** Rio de Janeiro. Elsevier. 2005.

**DARIDO, S. Os conteúdos da educação física escolar: Influências, tendências, dificuldades e possibilidades.** Perspectivas em Educação Física, v.2 n.1 Niterói. 2001

**GALLARUE, D.L. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos.** São Paulo: Phorte, 2001.

G. L.; NECKEL, J. F. e GOELLNER, S. V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.

GUEDES, D. P. **Educação para a saúde mediante programas de Educação Física escolar**. Revista Motriz. Rio Claro, v. 5, n. 1, junho, 1999.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. **Fisiologia Humana e Mecanismos de Doenças**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1998.

FREIRE, B. João. **Pedagogia do futebol**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

FREIRE, B. João. **Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física**, São Paulo: Scipione, 1991.

KISHIMOTO, TIZUKO MORCHIDA. **Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação**. São Paulo Cortez, 1997.

LUCENA, Ricardo. **Futsal e a iniciação**. 2.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1994.

MATSUDO et al. **Construindo saúde por meio da atividade física em escolares**. Revista Brasileira de Ciências e Movimento V. 11, n.4, p.111-118, 2003

MATTHIESEN, Sara Q, org. **Atletismo se aprende na escola**. Jundiaí, Fontoura, 2005.

PAES, R. R. **A pedagogia do esporte e os jogos coletivos**. In: ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S; NASCIMENTO, J. V. **O conhecimento pedagógico do conteúdo: estrutura e implicações à formação em educação física**. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008.

ROSADAS, S. C. **Atividade Física Especial para Deficientes**. São Paulo: 3ª edição. Livraria Atheneu Editora. 1991.

SOARES, C. L. (Org.) **Corpo e história**. Campinas: Autores Associados, 2001.

SOUZA. E.S de.; ALTMANN, H. **Meninos e Meninas: Expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar**. Cad. CEDES vol. 19 n48, Campinas Ag/1999.

STIGGER, M. P. **Educação Física, esporte e diversidade**. Campinas: Autores Associados, 2005. Documentos para Educação Física

SÃO PAULO, (Estado) **Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Escola de Tempo Integral: oficinas curriculares de atividades esportivas e motoras: esporte, ginástica, jogo-ciclos I e II**. São Paulo: SEE/CENP, 2007.

VAGO, Tarcísio Mauro. **Início e fim do século XX: Maneiras de fazer Educação Física na escola**. Cad. CEDES vol. 19, n 48, Ago 1999.

### **CARGO: VIGIA**

#### **PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto;

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa;

Sinais de pontuação = ponto final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, vírgula, reticências, aspas.

Ortografia = observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; uso do mas/mais e mau/mal.

Classe das palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Numeral, Pronomes, Verbo, Advérbios, interjeições, preposições e conjunções.

Tipos de sujeito e predicado - noções preliminares.

#### **MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)**

Números naturais - representação dos Números Naturais; Números Naturais - antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária - a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio - um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

## **ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES PARA TESTES A FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE III – FEMININO E MASCULINO**

### **DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO:**

1. A aplicação da prova de condicionamento físico, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada por profissionais capacitados e será de responsabilidade da empresa Viclam Treinamento e Comércio Ltda.

**2. Para realização da prova de condicionamento físico, o candidato deverá apresentar atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação nos testes.**

**3. Serão válidos apenas os atestados emitidos no período de 30 (trinta) dias anteriores à data marcada para a realização da prova de condicionamento físico.**

4. A prova de condicionamento físico será composta pelos seguintes testes:

#### **4.1. Flexão e extensão de membros superiores em suspensão dinâmica na barra fixa homem:**

O candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não deverá ter contato com os pés no solo, e a posição da pegada é pronada e correspondente à distância biacromial. Após assumir esta posição, o candidato tentará elevar o seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra e então retornará seu corpo à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo, Será contado o número de movimentos completados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início de cada movimento de flexão, não sendo permitido repouso entre um movimento e outro. O queixo deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o movimento de extensão dos cotovelos, não sendo permitido qualquer movimento do quadril, ou pernas, como auxílio, e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical.

#### **4.2. Teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco mulher:**

Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos sobre um banco (30 cm); Posição inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre o mesmo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

- Execução: Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo; Retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

#### **4.3. Resistência abdominal, em decúbito dorsal (tipo remador):**

O candidato coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos retornando à posição inicial até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “atenção...Já!!!” e terminado com a palavra “pare”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro será acionado no “já” e travado no “pare”. O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

#### **4.4. Corrida de 50 (cinquenta) metros:**

Desenvolvido em pista de aplicação ou em superfície lisa demarcada, é um teste máximo de velocidade e o candidato deve passar a faixa de chegada dentro de sua capacidade total. A posição de saída é um afastamento antero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da marca de largada. A voz de comando para largada será “atenção...já!!!”, quando o cronômetro será acionado e travado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo.

#### 4.5. Corrida em 12 (doze) minutos:

O candidato deverá percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início do teste se fará sob a voz de comando “atenção...já!!!”, acionado-se o cronômetro e o término se fará com o apito. Será dado um apito de orientação no décimo minuto.

Cada um dos testes previstos no subitem anterior terá a pontuação compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) pontos.

Os testes serão realizados em um único dia, somente sendo considerado válido o resultado final obtido dessa forma.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas às quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenham prejudicado seu desempenho.

A Comissão examinadora poderá cancelar ou interromper a prova de condicionamento físico, caso considere que não existam as condições necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos a seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la na ocasião, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

As eventuais anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova de condicionamento físico serão registradas pela banca examinadora para subsidiar exames de saúde específicos.

O aquecimento e alongamento para a realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato.

**Tabela para homens**

TESTES				PONTOS							
Barra 1 min.	Abdominal 1 min.	Corrida 50m	Corrida 12 min.	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	Acima de 50 anos
01	14	10"25	1400								10
01	16	10"00	1500							10	20
01	18	9"75	1600						10	20	30
01	20	9"50	1700					10	20	30	40
01	22	9"25	1800				10	20	30	40	50
01	24	9"00	1900			10	20	30	40	50	60
01	26	8"75	2000		10	20	30	40	50	60	70
02	28	8"50	2100	10	20	30	40	50	60	70	80
03	30	8"25	2200	20	30	40	50	60	70	80	90
04	32	8"00	2300	30	40	50	60	70	80	90	100
05	34	7"75	2400	40	50	60	70	80	90	100	
06	36	7"50	2500	50	60	70	80	90	100		
07	38	7"25	2600	60	70	80	90	100			
08	40	7"00	2700	70	80	90	100				
09	42	6"75	2800	80	90	100					
10	44	6"50	2900	90	100						
11	46	6"25	3000	100							

**Tabela para mulheres**

TESTES				PONTUAÇÃO							
Apoio de Frente 1 min.	Abdominal 1 min.	Corrida 50 m	Corrida 12 min.	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	Acima de 50 anos
02	12	10"50	1300								10
04	14	10"25	1400							10	20
06	16	10"00	1500						10	20	30
08	18	9"75	1600					10	20	30	40
10	20	9"50	1700				10	20	30	40	50

12	22	9"25	1800			10	20	30	40	50	60	
14	24	9"00	1900		10	20	30	40	50	60	70	
16	26	8"75	2000	10	20	30	40	50	60	70	80	
18	28	8"50	2100	20	30	40	50	60	70	80	90	
20	30	8"25	2200	30	40	50	60	70	80	90	100	
22	32	8"00	2300	40	50	60	70	80	90	100		
24	34	7"75	2400	50	60	70	80	90	100			
26	36	7"50	2500	60	70	80	90	100				
28	38	7"25	2600	70	80	90	100					
30	40	7"00	2700	80	90	100						
32	42	6"75	2800	90	100							
34	44	6"50	2900	100								

### **DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)**

A Prova Prática terá caráter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.

A prova constará de 04 exercícios cada um avaliado de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos e será feita a média dos 04 exercícios para se obter o resultado final

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50 (Cinquenta)** pontos na Prova Prática.

**O candidato não habilitado na prova prática será excluído do Concurso Público.**

### **DO EXAME MÉDICO E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. Os candidatos habilitados no teste físico serão convocados para as fases seguintes que possuem caráter eliminatório, sendo que o candidato não habilitado no próximo teste não participará da fase seguinte e assim por diante.

2. A realização do exame médico e a investigação social são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha todos terão caráter eliminatório.

**3. Os candidatos não habilitados nas sequências de teste serão excluídos de concurso público.**

### **DOS EXAMES PSICOLÓGICOS:**

1. Os candidatos aprovados em todas as fases serão convocados para os exames psicológicos, de caráter eliminatório e que serão realizados por profissional capacitado e Credenciado e será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

2. Para a realização dos exames psicológicos e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos e instrumentos técnicos que atendam as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia.

3. Os exames psicológicos destinam-se à avaliação do perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua aptidão, capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo como Guarda Municipal e de aptidão para o manuseio e porte de arma de fogo nos termos da legislação vigente estabelecida para a função.

4. O perfil psicológico da função objeto do Concurso é constituído por um rol de características de personalidade e inteligência, que permitem ao indivíduo adaptar-se e apresentar desempenho adequado, enquanto ocupante do cargo de Guarda Municipal.

5. A inaptidão nos exames psicológicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Guarda Municipal.

6. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcórrer desta etapa do Concurso, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

7. Para a divulgação dos resultados, bem como os motivos que ensejaram as inaptidões dos candidatos, será observado o previsto na Resolução Nº. 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia.

8. O teste psicológico será realizado antes do curso de formação da Guarda, e serão realizados somente na época em que os candidatos aprovados e classificados forem sendo chamados para o curso de formação respeitando-se a lista de classificação final. O candidato considerado inapto no exame psicológico será excluído do presente concurso e serão chamados os próximos da lista de classificação.

***DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL***

O candidato classificado em todos os testes será convocado e frequentará o Curso de Formação de Guarda Municipal, patrocinado pela administração Municipal através de empresa contratada ou de órgão público conveniado, devendo ser considerado apto (aprovado) em todos os quesitos, inclusive o teste psicológico, sendo que caso contrário será eliminado e não tomará posse.